AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 131/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 042/2022 firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e a Empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ 36.462.778/0001-60, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema integrado contábil e fiscal, incluindo, além da licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme PA Nº PA nº 01.04.016508.001082/2022-11.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras: **VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Assistente Técnico, Matrícula 000.541-0A, como fiscal titular, e **MEYRIANNY SANTANA REIS** – Matrícula 000.587-8A, Assistente Técnico, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Dados: 2022.07.01 11:52:44 -04'00'

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

Documento EF98.2894.78E1.EA0B assinado por: LARA RAQUEL NEVES LEVY:02188377206 em 01/07/2022 às 11:56 utilizando assinatura por login/senha.